DECRETO Nº 14.033, DE 31/03/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Luciano dos Santos, da Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Compras Centralizada FGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de março de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos